



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: DEZEMBRO

## EDITAL Nº 04/2019

Pelo presente Edital, de ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mamanguape, em atendimento a decisão contida no Processo nº 0800413-50.2015.08.15.0231, oriundo de Mandado de Segurança Cível, ficam convocados os candidatos aos cargos de PROFESSOR CLASSE A-1, abaixo relacionados, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito na Praça Antenor Navarro, nº 10, 1º andar, centro desta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das Portarias de nomeação:

### NOME DO CANDIDATO

WALTÉRCIA ARAÚJO DA CUNHA MARINHO  
HUBER DANÚBIO CORREIA DANOWSKI  
ANA CRISTINA ANACLETO MACEDO

A partir da data da publicação das portarias, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1- Laudo Médico – aptidão física e mental
- 2- Uma fotografia 3x4 (recente);
- 3- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 4- Carteira de identidade;
- 5- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6- Comprovante de quitação com obrigações militares (homem);
- 7- Certidão de nascimento ou casamento do candidato e, se for o caso, a certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- 8- Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- 9- Comprovante de residência;
- 10- Dados bancários para informar, em formulário próprio, a ser preenchido no RH e encaminhado para o setor de folha de pagamento – Agência e Conta corrente do Banco do Brasil (não será aceito conta poupança);
- 11- Declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no RH) e se ocupante de cargo inacumulável trazer declaração de vacância do cargo ocupado;
- 12- Cópia da última declaração de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo de entrega. No caso de o candidato não ser declarante de Imposto de Renda, apresentar declaração bens e valores;
- 13 - Documento comprovando não possuir antecedentes criminais, fornecido pelo órgão competente.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

O candidato que NÃO desejar assumir o cargo que entre em contato com o setor de Recursos Humanos desta Secretaria [rhmamanguape@gmail.com](mailto:rhmamanguape@gmail.com), ou por telefone 083.988416980, para fins de proceder a assinatura do Termo de Renúncia.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 16 de dezembro de 2019.



**EDVALDO ALVES DE AGUIAR**  
Secretário de Administração